



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

PORTARIA Nº 192, DE 13 DE MAIO DE 2026.

“Altera a Portaria nº 172 de 27 de abril de 2026 da Comissão Permanente Julgadora de Atos Disciplinares.”

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ALTERAR MEMBRO contido na portaria nº 172 de 27 de abril de 2026 da Comissão Permanente Julgadora de Atos Disciplinares, que farão apuração e julgamento de todos os atos efetuados no âmbito da administração municipal, para atendimento aos diversos departamentos, passando a vigorar da seguinte forma, a saber:

Ana Carolina Priuli Mota.....	O.A.B. nº 24*. **8.....	Presidente
Bruna Rodrigues de Mello.....	R.G. nº 44. ***. ***-9.....	Secretária
Angella Conceição Machado Ribeiro.....	R.G. nº 42. ***. ***-9.....	Membro
Claudia Rodrigues de Souza.....	R.G. nº 34. ***. ***-5.....	Membro
Luiz Carlos Esteves.....	R.G. nº 21. ***. ***-8.....	Membro

Para efeito de oitiva das partes envolvidas e demais atos investigatórios, será necessário a presença de no mínimo 03 (três) membros da comissão.

A investidura dos membros ora nomeados, não será remunerada, porém considerados relevantes os serviços prestados.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 13 de maio de 2026.

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo em 13 de maio de 2026.
/acm.